



RESOLUÇÃO Nº 006 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Jundiá/AL, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Ponto De Pauta: Apresentação do Plano de trabalho - POA do processo E:02000.0000027371/2026 do Fundo Estadual de Saúde/AL

Considerando a deliberação e aprovação pelos Conselheiros Municipais de Saúde na reunião ordinária, realizada dia 23 de junho de 2026 resolve;

APROVAR:

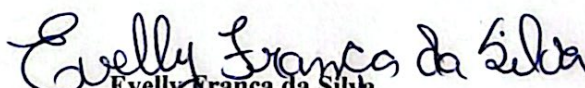
Art. 1º - Aprovar o POA plano de trabalho referente ao (processo nº E:02000.0000027371/2026) do Fundo Estadual de Saúde/AL para o município de Jundiá no valor de R\$ 803.000,00 (Oitocentos e três mil reais) para o custeio de Média e Alta Complexidade - MAC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Jundiá, 23 de junho de 2026

Jundiá, 23 de junho de 2026.


Evelly Franca da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá/AL

Homologo a Resolução CMS/AL nº 006, de 23 de junho de 2026, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.


Rodrigo Buarque Ferreira de Lima

Secretário Municipal de Saúde de JUNDIÁ

Rodrig Buarque Ferreira de Lima
Secretário Municipal de Saúde
Data: 23/06/2026
CPF: 029.233.314-51